

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AROAZES
CNPJ.: 06.554.984/0001-39

Página: 1

DECRETO Nº 000010 /2014

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ORÇAMENTÁRIO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AROAZES, ANTONIO TOMÉ SOARES DE CARVALHO NETO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na vigente..

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R\$ 170.300,00 (Cento e Setenta Mil e Trezentos Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias detalhadas por Fonte Suplementação.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação	R\$	170.300,00
02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
04-122-1014 2.024 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	29.700,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	7.200,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	1.700,00
3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	5.300,00
04-122-1014 2.032 - ENCARGOS COM ENERGIA ELÉTRICA		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	4.200,00
28-846-1260 2.037 - ENCARGOS COM PASEP		
3.3.90.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$	100,00
02.06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12-361-1161 2.042 - ENCARGOS COM SALÁRIO EDUCAÇÃO		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	3.200,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	600,00
12-361-1161 2.067 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	22.400,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	600,00
02.06.03 - FUNDES		
12-361-1161 2.081 - MANUTENÇÃO DO FUNDES FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	200,00
02.07.00 - SEC. MUN. DE DESPORTO LAZER CULTURA E TURISMO		
27-812-1125 2.069 - MANUTENÇÃO DO DESPORTO E LAZER		
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	3.300,00
02.09.00 - SEC. MUN. DE AGR., ABASTECIMENTO E REC. HÍDRICOS		
20-606-1275 2.021 - MANUT. DE FEIRAS, MERCADOS E MATADOUROS		
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	1.200,00
20-605-1286 2.087 - MAN. DA DIV. AGRICULTURA, REEF. AGRÁRIA E REC. HÍDRICOS		
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	2.700,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	1.900,00
02.10.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10-301-1052 2.055 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	36.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	3.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	9.900,00
02.10.02 - PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE		
10-301-1047 2.063 - PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA		
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R\$	3.200,00
10-301-1052 2.058 - PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	9.000,00
10-301-1052 2.062 - PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL		
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	3.000,00
10-305-1381 2.065 - TETO FINANCEIRO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		

Continua...

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AROAZES
CNPJ.: 06.554.984/0001-39

Página: 2

...Continuando,

3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	3.9
02.11.02 - PROGRAMAS ESPECIAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08-244-1039 2.018 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	7.700,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	8.200,00
08-244-1039 2.020 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA I.G.B.P.F		
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	2.100,00

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anterior(es) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo detalhada por Fonte de Anulação, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R\$ 170.300,00 (Cento e Setenta Mil e Trezentos Reais).

Valor da Anulação por Anulação de Dotação	R\$	170.300,00
02.06.03 - FUNDES		
12-366-1160 2.086 - MANUTENÇÃO DO FUNDES EJA MAGISTERIO		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	30.000,00
12-365-1162 2.084 - MANUTENÇÃO DO FUNDES INFANTIL MAGISTERIO		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	40.000,00
02.10.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10-301-1052 2.048 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. MEDICOS, ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	30.000,00
02.11.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08-244-1039 2.016 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.3.90.32 - Material de Distribuição Gratuita	R\$	10.000,00
3.3.90.48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	R\$	5.300,00
08-241-1053 2.012 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AMPARO AO IDOSO		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	10.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	5.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	10.000,00
08-243-1384 2.017 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTE JOVEM		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	10.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	10.000,00
3.3.90.48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	R\$	10.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

AROAZES, 01 de Outubro de 2014

ANTONIO TOMÉ SOARES DE CARVALHO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente decreto no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL Municipal de AROAZES, PI, ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze (01/10/2014), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES
Rua Jonas Escórcio, nº 33 - Centro - CEP:
64.230-000
CNPJ Nº 06.554.455/0001-35
ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITI DOS LOPES

ESTADO DO PIAUÍ

2ª CHAMADA PÚBLICA 001/2015

SEGUNDA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2015 PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR COM DISPENSA DE LICITAÇÃO, CONFORME LEI Nº 11.947 DE 16.06.2009 E RESOLUÇÃO Nº DO FNDE DE 16.07.2009.

A Prefeitura Municipal de Buriti dos Lopes/PI, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Jonas Escórcio, nº 33, bairro centro, Buriti dos Lopes-PI, inscrita no CNPJ: 06.554.455/0001-35, representado neste ato pelo Exmo. Prefeito Municipal BERNILDO DUARTE VAL, no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto no art. 21 da Lei 11.947/2009 e na Resolução FNDE/CD nº 38/2009, através da Secretaria Municipal de Educação vem realizar Segunda Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar, durante o período de Fevereiro/2015 à Dezembro/2015. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Vendas entre os dias 27 de Janeiro de 2015 a 29 de Janeiro de 2015, no horário de 08h00min às 11h30min, na Prefeitura Municipal junto ao Setor de Licitações.

1. OBJETO

O objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme especificações do Anexo I desta Chamada Pública.

2. FONTE DE RECURSO

- Recursos da União;
- Secretaria Municipal de Educação;
- Prefeitura Municipal de Buriti dos Lopes.

3. DATA, LOCAL E HORA PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES;

Até o dia, hora e local mencionados no preâmbulo deste Edital, os interessados entregarão dois envelopes distintos, sendo um de documentação - HABILITAÇÃO e outro de PROJETO DE VENDA.

4. ENVELOPE Nº 001 - HABILITAÇÃO - GRUPO FORMAL DE AGRICULTORES FAMILIARES E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL.

4.1- Os proponentes deverão no Envelope nº 001 - HABILITAÇÃO - GRUPO FORMAL E NÃO FORMAL, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

- Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica- CNPJ (GRUPO FORMAL DE AGRICULTORES FAMILIARES) ou prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Física- CPF (Empreendedor Familiar Rural)
- Cópia da Declaração de Aptidão ao PRONAF- DAP Jurídica para associações e cooperativas ou Cópia da Declaração de Aptidão ao PRONAF- DAP P. Física para o empreendedor familiar rural;
- Cópias das certidões negativas junto ao INSS, FGTS, Receita Federal e dívida Ativa da União (EXCETO Empreendedor Familiar Rural);
- Cópia do Estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade, registrado na Junta Comercial, no caso de cooperativas ou no Cartório de Registro civil de Pessoas Jurídicas, no caso de associações.

5. ENVELOPE Nº 002 - PROJETO DE VENDA

5.1- No envelope nº 002 segue a entrega do Projeto de Venda, conforme especificações do Anexo II deste edital, devendo obedecer ao que se segue:

- Ser formulada em 01 (uma) via, contendo a identificação da Associação, cooperativa ou empreendedor familiar, datada e assinada por seu representante legal;
- Discriminação completa dos gêneros alimentícios ofertados, conforme especificações do Anexo I;
- Preço unitário de cada item (algarismo), devendo ser cotado em Real e com até duas casas decimais após a vírgula (R\$ 0,00).

6. CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1- Serão consideradas as propostas classificadas que preencham as condições fixadas nesta Chamada Pública.

6.2- Cada grupo de fornecedores deverá, obrigatoriamente, ofertar sua quantidade de alimentos, com preço unitário, observando as condições fixadas nesta Chamada Pública.

6.3- A Comissão de Licitação classificará as propostas, considerando-se a ordenação crescente dos valores por item;

6.4 - Em caso de empate serão priorizados os itens oriundos dos Assentamentos locais (conforme reza a Lei 11.947/2009).

7. DAS AMOSTRAS DO PRODUTO

As amostras dos produtos: melancia, laranja, manga, mamão, banana, abacaxi, abóbora, cenoura, beterraba e outros, deverão ser entregues no Setor de Merenda Escolar da Secretaria Municipal de Educação, à Rua Henock Castelo Branco nº 429, Bairro Centro, no horário de 07h30min às 11h30min e de 13h30min às 17h30min, para avaliação e

(Continua na próxima página)